

- a) a organização de filas, dentro e fora do estabelecimento, obedecendo a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, evitando aglomeração e contatos proximais;
- b) o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;

II – Para o funcionamento do Ginásio Poliesportivo:

- a) ter uma pessoa responsável na entrada para higienização das mãos.
- b) só permitir a entrada com uso de máscara, tirando apenas na hora que estiver jogando;
- c) não permitir entrada e permanência de público nas quadras

III – Para atividades físicas e caminhadas em vias públicas:

- a) uso de máscara
- b) manter o distanciamento entre outras pessoas.
- c) evitar locais com muito fluxo de pessoas.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, 12 de março de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:789079B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

**GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 150403/2020**

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN

CONTRATADO.....: AL SOLUÇÕES EIRELI – EPP

C.N.P.J. Nº 33.681.071/0001-56

OBJETIVO: *O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 150403/2020, objeto da Tomada de Preços nº 003/2020, para que seja aditivado em 14,29% o que corresponde a R\$ 19.601,63, passando o valor total da obra para R\$ 156.735,02.*

DA DOTAÇÃO: *Exercício 2020: 02.10.15.451.1005.1199 - Pavimentação das Ladeiras Zona Rural, Fonte: 0010000.00 - Recursos Próprios, Classificação Econômica 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: *A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.*

LOCAL DE DATA: LUÍS GOMES/RN, 29 de outubro de 2020.

ASSINANTES:

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA MUNICIPAL

AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE – SÓCIO DA CONTRATADA

Publicado por:

Feliciano Neto de Oliveira

Código Identificador:FCB1F663

**GABINETE DO PREFEITA
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2021.03.12.001**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 038 de 07 de janeiro de 2021, torna público que às 14h00min do dia 26 de março de 2021, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.03.12.001, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a constituição de cestas básicas que serão distribuídas com os beneficiários do Bolsa Família do município de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda da secretaria municipal de Assistência Social, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 15 de março de 2021, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 12 de março de 2021

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

Pregoeiro - Portaria nº 038/2021

Publicado por:

Feliciano Neto de Oliveira

Código Identificador:3091081A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-DL/2021**

O Município de Marcelino Vieira-RN, através Secretaria Municipal de Saúde, representada neste ato pela Autoridade Competente o GESTOR MUNICIPAL, RATIFICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-DL/2021, cujo objeto é a contratação dos serviços Médicos Especializados, para suprir o atendimento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação. Após análise jurídica, fica o processo Ratificado para a empresa C H V SAÚDE LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 11.983.401/0001-25, vencedora por apresenta a melhor proposta no valor R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) a ser pago conforme a execução dos serviços. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:AB679A41

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.03.12-0002**